



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 32.920/2019

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Aquisição de Materiais de Processamento de Dados para reposição do saldo em estoque do Almoxarifado em 2020.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CCM - Coordenadoria de Contratações e Materiais	Data	27/09/2019
Responsável pela demanda	Rafael Alexandre Machado		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 41 - Materiais de processamento de dados

1.4 Valor Estimado

R\$ 174.308,00

2 Contexto

2.1 Motivação

A contratação irá atender à demanda de consumo dos materiais de processamento de dados a serem fornecidos pelo Almoxarifado em 2020, mantendo em funcionamento os equipamentos de impressão.

2.2 Resultados Esperados

Possibilitar o fornecimento continuado de suprimentos de impressão de forma a auxiliar nos trabalhos desenvolvidos no TRE e Zonas Eleitorais em 2020.

2.3 Alinhamento Estratégico

- considerando que se trata de aquisição de material de consumo, não há alinhamento direto ao PEI, mas o mesmo constitui o meio para atingimento da estratégia da organização.
- objetivo organizacional 1: implementar o processo de contratações públicas sustentáveis

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Eduardo Luis Fávero Arend
Telefone	3753
<i>E-mail</i>	earend@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Marcelo Osni Santos
Telefone	33576178
<i>E-mail</i>	mos@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SAP/CCM - Seção de Almoxarifado e Patrimônio



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de Materiais de Processamento de Dados para reposição do saldo em estoque do Almoarifado do TRE/SC.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

Os materiais de processamento de dados relacionados neste Estudo Preliminar serão requisitados pelas Unidades do TRE e Zonas Eleitorais de Santa Catarina para uso nos equipamentos de impressão.

Há, portanto, a necessidade da manutenção do saldo em estoque do depósito do Almoarifado de cartuchos de toner e fita para as impressoras laser e matricial.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Eduardo Luis Favero Arend
Substituto	Marcelo Osni Santos
Integrante Técnico	Eduardo Luis Favero Arend
Substituto	Marcelo Osni Santos
Integrante Administrativo	Carlos Ruas de Araújo
Substituto	João Batista Sarilho da Silva

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

1.3.1 Requisitos Funcionais

Cartucho de toner (SL-M4080FX)

- Para impressora a laser monocromática da marca Samsung, modelo SL-M4080FX;
- Suprimento original do fabricante em razão da garantia do equipamento; e
- Cartucho com rendimento de 20.000 páginas padrão.

Cartucho de toner (SL-4070FR)

- Para impressora a laser monocromática da marca Samsung;
- Suprimento compatível com os modelos SL-M4020ND e SL-4070FR; e
- Cartucho com rendimento de 15.000 páginas padrão.

Fita para impressora matricial (LQ-590)

- Fita na cor preta;
- Para impressora matricial da marca Epson, modelo LQ-590;
- Em nylon; e
- Comprimento da fita de, no mínimo, 13 metros.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Não há.

1.3.3 Requisitos Externos

Não há.

1.4 Produtos Disponíveis no Mercado

Cartucho de toner Samsung original modelo SL-M4080F – código MLT-D201L

Produto 01	Toner M4080
Fornecedor	Shoptime.com
Descrição	Toner original Samsung D201/mlt-d201/M4080 m4030 20K
Valor Estimado	R\$ 319,90 – valor unitário
Observações	Pesquisa realizada em 26/09/2019: https://www.shoptime.com.br/produto/37515336/toner-original-samsung-d201l-mlt-d201l-m4080-m4030-20k?WT.srch=1&acc=a76c8289649a0bef0524c56c85e71570&epar=bp_pl_00_go_pla_infeaces_geral_3p&gclid=EAlaIQobChMIkvTyxL7v5AIVFwSRC h3U_wQkEAKYAyABEGl3hfD_BwE&i=5b1f4635eec3dfb1f8578848&o=5b3d7c9cebb19ac62c7a3417&opn=GOOGLEXML&sellerId=29845121000116&sellerid=29845121000116&wt.srch=1

Cartucho de toner compatíveis modelos SL-M4020ND e SL-4070FR – código MLT-D203U

Produto 02	Toner M4070
Fornecedor	ACF Store
Descrição	Toner Lotus Mlt-d203u para Samsung M4070 4072fd 15.000 cópias
Valor Estimado	R\$ 150,24 – valor unitário
Observações	Pesquisa realizada em 26/09/2019: https://www.acfstore.com.br/toner-lotus-mlt-d203u-para-samsung-m4070-4072fd-15-000-copias.html?gclid=EAlaIQobChMI-63Mxb_v5AIVj4WRCh24eA00EAKYASABEGlQ2PD_BwE

Fita para impressora matricial Epson modelo LQ-590

Produto 03	Fita para impressora matricial
Fornecedor	Masterprint.com
Descrição	Fita para impressora Epson FX890/LQ590 - Masterprint
Valor Estimado	R\$ 11,60 – valor unitário
Observações	Pesquisa realizada em 26/09/2019: https://www.papelariaartnova.com.br/informatica/fitas-para-impressoras/fita-para-impressora-epson-fx-890-lq-590---masterprint/?utm_source=google_shopping&utm_medium=search&utm_campaign=comparadores&gclid=EAlaIQobChMIy6SrmMDv5AIVQ4CRCh21QAwQEAKYBiABEGlKtvd_BwE



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.5 Contratações Públicas Similares

Cartucho de toner Samsung original modelo SL-M4080F – código MLT-D201L

Produto 01	Toner 4080
Instituição Pública	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL Instituto Nacional do Seguro Social Gerência Executiva Rio de Janeiro - Norte/RJ
Fornecedor	POINTER DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI
Descrição	Cartucho para impressora laser Samsung SL-M4080FX, referência MLT-D201L. Cartucho original do fabricante SAMSUNG. Cartucho Toner impressora SAMSUNG, tipo cartucho original, cor tinta preta, referência cartucho 1 MLT-D201L. (Código: 438107)
Valor Estimado	R\$ 288,01 – valor unitário
Observações	https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa

Cartucho de toner compatíveis modelos SL-M4020ND e SL-4070FR – código MLT-D203U

Produto 02	Toner 4070
Instituição Pública	PODER JUDICIÁRIO Justiça Federal Seção Judiciária do Distrito Federal
Fornecedor	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.
Descrição	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D203U, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR TINTA PRETA
Valor Estimado	R\$ 55,00 – valor unitário
Observações	https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa

Fita para impressora matricial Epson modelo LQ-590

Produto 03	Fita para impressora
Instituição Pública	TRE/SC
Fornecedor	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.
Descrição	Fita para impressora matricial da marca Epson, modelo LQ 590, na cor preta, em nylon, comprimento da fita de, no mínimo, 13 metros, capacidade para 5 milhões de caracteres.
Valor Estimado	R\$ 17,60 – valor unitário
Observações	Pesquisa: Ata de Registro de Preços n. 17/2018 ref. ao Pregão n. 65/2018

1.6 Custos Totais da Demanda

Solução	Preço médio unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total Estimado
01 – Cartucho de toner Samsung original modelo SL-M4080F – código MLT-D201L	303,95	400	121.580,00



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

02 – Cartucho de toner compatíveis modelos SL-M4020ND e SL-4070FR – código MLT-D203U	102,62	400	41.048,00
03 – Fita para impressora matricial Epson modelo LQ-590	14,60	800	11.680,00
TOTAL			174.308,00

Para estimativa do custo total da demanda foi considerado o preço médio dos produtos pesquisados disponíveis no mercado e das contratações públicas similares.

1.7 Escolha e Justificativa do Objeto

Os suprimentos estão sendo utilizados nas impressoras laser e matricial da Justiça Eleitoral de Santa Catarina.

O cartucho de toner, item 1, deve ser original do fabricante do equipamento, uma vez que as impressoras estão no período de garantia.

A fita matricial será destinada para a impressão dos formulários de título eleitoral.

Considerando os equipamentos de impressão disponíveis no TRE, não há outros suprimentos para a solução da demanda.

1.7.1 Descrição do Objeto

ITEM 1 - Cartucho de toner para impressora laser Samsung (com cilindro integrado), **compatível com o modelo SL-M4080FX**, monocromática, **cartucho original** do fabricante do equipamento, código **MLT-D201L**. Rendimento aproximado de 20.000 páginas padrão. Validade mínima de 1 ano a partir da entrega do material no depósito do Almoxarifado.

ITEM 2 - Cartucho de toner para impressora laser da marca Samsung (com cilindro integrado), monocromática, **compatíveis com os modelos SL-M4020ND e SL-4070FR**. Código original do fabricante do equipamento: **MLT-D203U**. Rendimento aproximado de 15.000 páginas padrão. Validade mínima de 1 ano, a partir da entrega do material no Almoxarifado.

ITEM 3 - Fita para impressora matricial da marca Epson, modelo LQ 590, na cor preta, em *nylon*, comprimento da fita de, no mínimo, 13 metros. Código do original do fabricante do equipamento: **C13S015337**. Validade mínima de 2 (dois) anos, a contar da data da entrega do material no Almoxarifado.

1.7.2 Alinhamento do Objeto

Os materiais de consumo embora não estejam vinculados diretamente no Plano Estratégico do TRE, constituem um meio para atingir os objetivos organizacionais.

1.7.3 Benefícios Esperados

Possibilitar o fornecimento continuado de suprimentos de impressão pelo Almoxarifado, a fim de atender à demanda na utilização dos equipamentos de informática do TRE e das Zonas Eleitorais.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.7.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Para o cálculo da previsão de consumo dos suprimentos foi realizada a consulta do histórico de saídas dos cartuchos de toner e de fita no sistema de almoxarifado (ASI).

Em razão da continuidade do Projeto Biometria e do período eleitoral em 2020, sugere-se, para melhor gerenciamento do estoque, como forma de contratação, o Registro de Preços para o período de um ano.

Id.	Material	Demanda Prevista	Quantidade a ser adquirida
1	Cartucho de toner Samsung original modelo SL-M4080F – código MLT-D201L	400 unidades	400 unidades
2	Cartucho de toner compatíveis modelos SL-M4020ND e SL-4070FR – código MLT-D203U	400 unidades	400 unidades
3	Fita para impressora matricial Epson modelo LQ-590	800 unidades	800 unidades

1.8 Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não há necessidade de adequação
Infraestrutura Elétrica	
Logística de Implantação	
Espaço Físico	
Mobiliário	
Impacto Ambiental	

1.9 Orçamento Estimado

O valor total estimado da presente contratação, **R\$ 174.308,00**, está de acordo com a informação do plano de aquisições/proposta orçamentária, que ficou orçado em R\$ 176.400,00.

2 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento considera a contratação viável tecnicamente, visto que há no mercado soluções que atendem à demanda.

Quanto à viabilidade econômica, entende-se que o quantitativo a ser adquirido está adequado a verba anual disponível.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo C - Memórias de Cálculos

Para estimativa do custo total do objeto, foi considerado o preço médio dos produtos pesquisados disponíveis no mercado e das contratações públicas similares.

Equipe de Planejamento

Eduardo Luis Favero Arend – integrante demandante e técnico

Carlos Ruas de Araújo – integrante administrativo

Florianópolis, 07 de outubro de 2019.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Materiais de Processamento de Dados para reposição do saldo em estoque do Almoarifado do TRE/SC.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Objeto da Contratação

Registro de Preços de Material de Processamento de Dados para reposição do saldo em estoque no Almoxarifado do TRE/SC.

2 Fundamentação da Contratação

2.1 Motivação

A contratação irá atender à demanda de consumo dos materiais de processamento de dados a serem fornecidos pelo Almoxarifado em 2020, mantendo em funcionamento os equipamentos de impressão.

2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Possibilitar o fornecimento continuado de suprimentos de impressão de forma a auxiliar nos trabalhos desenvolvidos no TRE e Zonas Eleitorais em 2020.

2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI	<ul style="list-style-type: none">considerando que se trata de aquisição de material de consumo, não há alinhamento direto ao PEI, mas o mesmo constitui o meio para atingimento da estratégia da organização.
Objetivos Organizacionais da Gestão das Aquisições	<ul style="list-style-type: none">objetivo organizacional 1: implementar o processo de contratações públicas sustentáveis

2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Documentos relacionados no PAE n. 32.920/2019.

2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Para o cálculo da previsão de consumo dos suprimentos foi realizada a consulta do histórico de saídas dos cartuchos de toner e de fita no sistema de almoxarifado (ASI).

Em razão da continuidade do Projeto Biometria e do período eleitoral em 2020, sugere-se, para melhor gerenciamento do estoque, como forma de contratação, o Registro de Preços para o período de um ano a contar da data de assinatura das respectivas Atas.

Id.	Material	Demanda Prevista	Quantidade a ser adquirida
1	Cartucho de toner Samsung original modelo SL-M4080F – código MLT-D201L	400 unidades	400 unidades
2	Cartucho de toner compatíveis modelos	400 unidades	400 unidades



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	SL-M4020ND e SL-4070FR – código MLT-D203U		
3	Fita para impressora matricial Epson modelo LQ-590	800 unidades	800 unidades

2.6 Objetos Disponíveis

Os produtos disponíveis no mercado e os custos totais da demanda encontram-se relacionados nos Estudos Preliminares.

2.7 Caracterização e Composição do Objeto

Id.	Descrição
1	<p>Cartucho de toner para impressora laser Samsung (com cilindro integrado), compatível com o modelo SL-M4080FX, monocromática, cartucho original do fabricante do equipamento, código MLT-D201L. Rendimento aproximado de 20.000 páginas padrão. Validade mínima de 1 ano a partir da entrega do material no depósito do Almoarifado.</p> <p>Cód. SIASG BR0438107/0174 DESCRIÇÃO SIASG: CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, ORIGINAL, PRETA, MLT-D201L</p>
2	<p>Cartucho de toner para impressora laser da marca Samsung (com cilindro integrado), monocromática, compatíveis com os modelos SL-M4020ND e SL-4070FR. Código original do fabricante do equipamento: MLT-D203U. Rendimento aproximado de 15.000 páginas padrão. Validade mínima de 1 ano, a partir da entrega do material no Almoarifado.</p> <p>Cód. SIASG BR0439096/0175 DESCRIÇÃO SIASG: CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, MLT-D203U, COMPATÍVEL, PRETA</p>
3	<p>Fita para impressora matricial da marca Epson, modelo LQ 590, na cor preta, em <i>nylon</i>, comprimento da fita de, no mínimo, 13 metros. Código do original do fabricante do equipamento: C13S015337. Validade mínima de 2 (dois) anos, a contar da data da entrega do material no Almoarifado.</p> <p>Cód. SIASG BR0062197/0001 DESCRIÇÃO SIASG: FITA IMPRESSORA CÓDIGO SIASG n. BR0150596/0162 DESCRIÇÃO SIASG: PASTA EVENTOS</p>

2.8 Parcelamento e Adjudicação

Adjudicação por item, não cabendo parcelamento.

2.9 Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor se dará pela proposta de menor preço dentre os licitantes habilitados e classificados.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.9.1 Critérios de Habilitação

Não há nenhum critério de habilitação específico a ser definido para o objeto deste Projeto Básico/Termo de Referência.

2.9.2 Critérios de Preferência e de Desempate

Os critérios de preferência e de desempate deverão obedecer à legislação em vigor, em especial à Lei Complementar n. 123/2006.

2.10 Modalidade e Tipo de Licitação

Pregão Eletrônico, do tipo menor preço.

2.11 Impacto Ambiental

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não há necessidade de adequação
Infraestrutura Elétrica	
Logística de Implantação	
Espaço Físico	
Mobiliário	
Impacto Ambiental	

2.12 Obrigações da Contratante

a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos no edital licitatório;

b) promover, através de seu representante, o servidor titular da função Assistente I da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, a fiscalização da contratação, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

c) efetuar o recebimento definitivo em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para os itens cujo valor total ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para os itens cujo valor total ficar acima de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

2.13 Obrigações da Contratada

a) fornecer os produtos nos prazos e demais condições estipuladas na proposta;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

b) entregar os produtos no Almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral, situado na Avenida Leoberto Leal, 975, Galpão B, Barreiros, no município de São José, no horário das 13h às 19h, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;

c) após recebidos, os produtos serão conferidos pelo setor competente. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los, no prazo máximo de 5 (cinco) dias;

d) estando em mora o licitante vencedor, o prazo para substituição dos produtos, de que trata o subitem c, não interromperá a multa por atraso prevista na licitação;

e) em caso de substituição de produto, conforme previsto no item c, correrão à conta do licitante vencedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega.

f) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESC.

g) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.14 Custo estimado da contratação

Conforme planilha a ser elaborada pela CCM.

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

Os objetos devem atender aos requisitos técnicos abaixo:

Id.	Requisito Técnico
1	<ul style="list-style-type: none">• Para impressora a laser monocromática da marca Samsung, modelo SL-M4080FX;• Suprimento original do fabricante em razão da garantia do equipamento; e• Cartucho com rendimento de 20.000 páginas padrão.
2	<ul style="list-style-type: none">• Para impressora a laser monocromática da marca Samsung;• Suprimento compatível com os modelos SL-M4020ND e SL-4070FR; e• Cartucho com rendimento de 15.000 páginas padrão.
3	<ul style="list-style-type: none">• Fita na cor preta;• Para impressora matricial da marca Epson, modelo LQ-590;• Em nylon; e• Comprimento da fita de, no mínimo, 13 metros.

OBSERVAÇÕES:

1. Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações da marca indicada na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante a



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

apresentação de amostra do produto e/ou declaração expedida pelo fabricante de que possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

2. Conforme tabela abaixo, a quantidade mínima a ser solicitada na Ata de Registro de Preços pelo Almojarifado do TRE/SC, por pedido, será:

ITEM	QUANTIDADE
1	50 unidades
2	50 unidades
3	150 unidades

3. Com relação ao item 2, caso o licitante de melhor preço tenha cotado produto de marca distinta daquela do fabricante do equipamento a que se destina, com fulcro na decisão TCU n. 1622/2002, deverá apresentar um LAUDO TÉCNICO, emitido há no máximo 1 (um) ano da data de abertura do Certame, por entidade de reconhecida idoneidade, comprovando sua equivalência em relação ao produto original da marca do fabricante da impressora, no tocante aos seguintes quesitos, como condição necessária para a sua aceitação:
- a) rendimento do cartucho de toner;
 - b) bom funcionamento;
 - c) boa qualidade da impressão;
 - d) desempenho; e
 - e) compatibilidade.
4. Os suprimentos dos itens 2 e 3, devem, cumulativamente:
- a) ser compatíveis (originais ou similares) com os equipamentos a que se destinam;
 - b) imprimir em ótima qualidade;
 - c) não prejudicar o perfeito funcionamento das máquinas; e
 - d) ser novos, de primeiro uso.
5. Para os suprimentos do item 1, somente será aceito produto **ORIGINAL** do fabricante do equipamento onde será utilizado o suprimento, uma vez que os equipamentos se encontram no período de garantia. Para os demais, mesmo constando original na descrição do código SIASG, serão aceitos produtos similares, desde que atendam as condições mínimas exigidas neste pedido.
6. A empresa vencedora deverá comprovar, no momento da entrega do objeto, se for o caso, a origem do produto importado e a quitação dos tributos de importação a ela referentes.
7. **Em observância à Lei n. 12.305/2010, no que diz respeito à logística reversa, será de responsabilidade da empresa vencedora providenciar o recolhimento e a destinação ambientalmente correta das carcaças utilizadas de toner e cartuchos de fita matricial. A Seção de Almojarifado e Patrimônio do TRESC fará a solicitação e informará periodicamente a quantidade a ser recolhida no depósito do Almojarifado.**



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.1.1 Vigência

A contratação terá vigência de 12 (DOZE) meses a contar da data de assinatura das Atas de Registro de Preços.

Florianópolis, em 21 de novembro de 2019.

Integrante Demandante e Técnico
Eduardo Luis Fávero Arend

Carlos Ruas de Araújo
Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

1.1. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Os materiais deverão ser entregues no depósito do Almoarifado do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, situado na Avenida Leoberto Leal, n. 975, Galpão B, bairro de Barreiros, município de São José, SC, no horário das 13 às 19h.

Caberá ao servidor titular da função Assistente I da Seção de Almoarifado e Patrimônio, ou seu substituto, ou seu superior imediato, efetuar o recebimento provisório e definitivo dos materiais.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

1.2. Instrumentos Formais

Será(ão) emitida(s) nota(s) de empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), onde estarão detalhados os produtos, seus valores e os respectivos prazos de entrega.

1.3. Prazos de Garantia

Após o recebimento definitivo, se constatado defeito no produto armazenado dentro do período de garantia legal ou do fornecedor, será acionado o respectivo fabricante para a substituição do lote avariado.

1.4. Acompanhamento do Contrato

O acompanhamento do contrato será feito pelo gestor/fiscal do contrato. Caberá ao servidor titular da função Assistente I da Seção de Almoarifado e Patrimônio, ou seu substituto, ou seu superior imediato, efetuar o recebimento provisório e definitivo dos materiais.

1.5. Recebimento Provisório e Definitivo

Os produtos serão inspecionados no ato do recebimento, a fim de verificar a conformidade dos materiais segundo as especificações constantes na caracterização e composição do objeto (item 2.7).

Será feita a contagem de todo quantitativo entregue, em embalagens, caixas e demais unidades de medidas, e, não sendo possível verificar item a item, haverá a conferência por amostragem.

No caso de fornecimento de amostra ou prova gráfica pelo licitante, será verificado no ato do recebimento, se o produto entregue no depósito do Almoarifado é da mesma marca, código, referência ou modelo do produto aprovado.

O recebimento definitivo será até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para os itens cujo valor total ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); ou



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para os itens cujo valor total ficar acima de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

1.6. Pagamento

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); e
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado for superior a 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

1.7. Descumprimento Contratual

Se o licitante vencedor descumprir as condições da licitação ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 5.450/2005.

1.8. Penalidades

1. O licitante ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) cometer fraude fiscal;
- b) apresentar documento falso;
- c) fizer declaração falsa;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- f) não mantiver a proposta; e
- g) não entregar a amostra de produto ofertado.

1.1. Para os fins do contido na alínea “d” do subitem 1, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n. 8.666/1993 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

2. Para os casos não previstos no subitem 1 poderão ser aplicadas à empresa vencedora, conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial desta licitação, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

2.1. As sanções estabelecidas no subitem 1 e na alínea "e" do subitem 2 são de competência do Presidente do TRESC.

3. Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, bem como eventuais substituições de produto(s) sujeitará o licitante, a juízo da Administração, à multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para a entrega do(s) produto(s).